

PROGRAMA DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO:

Disciplina: Saúde Internacional e Direitos Humanos

Créditos: 2 créditos = 30 h/a

Semestre/ano: 1º/2020

Professores:

Roberta de Freitas Campos (Fiocruz) – roberta.freitas@fiocruz.br

Deisy de Freitas Lima Ventura (USP) - deisyflv@gmail.com

Aline Albuquerque de Oliveira (AGU) - alineoliveira@hotmail.com

EMENTA:

A disciplina objetiva desenvolver uma dinâmica de reflexões teóricas e práticas sobre as dimensões éticas da Saúde Internacional.

Aborda o estado da arte da Saúde Internacional, incluindo os atores e os processos existentes na Governança Global da Saúde, de forma a possibilitar a reflexão sobre a formulação e a decisão de políticas públicas internacionais a partir dos conceitos básicos da teoria deliberativa¹.

A disciplina estuda as interfaces entre Direitos Humanos e Saúde, bem como analisa o referencial do Direito Humano à Saúde e a Abordagem Baseada nos Direitos Humanos aplicada à Saúde e os aplica ao contexto da Saúde Internacional, sob o enfoque de experiências concretas no contexto macropolítico.

OBJETIVOS:

Contextualizar a saúde no cenário internacional, compreendendo sua dimensão e regulação, acompanhada de uma análise do referencial do Direito Humano à Saúde e desde o ponto de vista global, proporcionado aos alunos uma visão interdisciplinar.

Aprofundar o entendimento acerca do conteúdo do Direito Humano à Saúde, dos seus princípios e de seus aportes teóricos, conforme desenvolvido pelos Sistemas Internacionais de Direito Humanos.

Analisar e problematizar os principais temas, atores e instrumentos na Governança da Saúde no contexto internacional. Analisar o fenômeno das organizações internacionais e outros atores na construção de políticas de saúde.

¹ Modelo ou processo de deliberação política democrática caracterizado por um conjunto de pressupostos teórico-normativos que incorporam a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva

Compreender como o referencial do Direito Humano à Saúde fomenta a cooperação para a solução de problemas de Saúde Internacional. Compreender os aspectos conceituais e práticos da Cooperação Internacional, incluindo os interesses dos atores envolvidos ao longo do processo.

Analisar as interfaces entre Direitos Humanos e Saúde, bem como estudar a Abordagem Baseada nos Direitos Humanos aplicada à Saúde Internacional e desenvolver modos de sua aplicação a políticas públicas internacionais de saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Aula inaugural e apresentação do programa da disciplina
2. Direitos Humanos e a construção social da saúde internacional
3. Atores e Processos na Agenda Internacional de saúde
4. Referencial do Direito Humano à Saúde
5. Governança da Saúde no contexto internacional
6. Conexões entre Direitos Humanos e Saúde
7. A regulação multilateral da saúde
8. Ética e Saúde Global

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivas e a discussão de artigos fornecidos previamente aos alunos, visando estimular a participação e o diálogo, de forma a interconectar a teoria à prática.

CALENDÁRIO:

Turma Faculdade de Saúde Pública (FSP/USP): 2ª e 4ª-feiras de maio de 2020 (08h30 – 12h30)

Aula	Faculdade de Saúde Pública/USP
Aula inaugural e apresentação do programa da disciplina	04/05
Direitos Humanos e a construção social da saúde internacional	06/05
Atores e Processos na Agenda Internacional de saúde	11/05
Referencial do Direito Humano à Saúde	13/05
Governança da Saúde no contexto internacional	18/05
Conexões entre Direitos Humanos e Saúde	20/05
A regulação multilateral da saúde	25/05
Ética e Saúde Global	27/05

AVALIAÇÃO:

Observação da participação proativa nas aulas.
Apresentação e análise de artigos fornecido pelos professores.
Elaboração de artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BÁSICA

ALLEYNE, George. A. O. A saúde pública internacional e global: governança e questões éticas. **Ethos Gubernamental**. [s.n], 2007. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/1555-8746/2007/vn4/a43-63-1.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2016

BUSS, Paulo Marchiori. **Globalização, pobreza e saúde**. Ciênc. Saúde coletiva vol.12 no.6 Rio de Janeiro Nov./Dec. 2007.

FORTES, P. A. C, PEDALINI, L.M. **Instituições Internacionais que atuam na saúde Global**. In FORTES, P.A. C, RIBEIRO, H. Saúde Global, São Paulo: Ed. Manole, 2013, p.23 a 36.

GUILBAUD, Auriane. **Business partners. Firmes privées et gouvernance mondiale de la santé**. Paris, Presses de Sciences Po, 2015, 208 p.

GRISOTTI, Márcia. Governança em saúde global no contexto das doenças infecciosas emergentes. **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.**, Porto Alegre , v. 16, n. 3, p. 377-398, set. 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892016000300003&lng=pt&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2016.3.23418>.

MONDIELLI, Eric. **Breves considerações sobre as especificidades das normas sanitárias internacionais de forma geral e em particular do regulamento sanitário internacional**. **Rev. direito sanit**; v. 8(1), págs. 118-150, 2007.

PAIVA, Carlos Henrique Assunção. A OPAS em foco: uma história das relações internacionais em saúde na América. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro , v. 13, n. 1, p. 177-182, Mar. 2006 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702006000100012&lng=en&nrm=iso>. access on 30 Aug. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702006000100012>.

SANTOS, R. F. ; BOLIS, M. . AMÉRICA LATINA: ESPACIOS DE AVANCE EN TORNO AL DERECHO A LA SALUD. In: DELDUQUE,MC ; SOUSA JR., José Geraldo ; COSTA, AB ; ALVES, S. M. C. ; PEREIRA, M. F. ; Cardoso, A.J.C.. (Org.). **El Derecho desde la Calle: Introducción Crítica al Derecho a la Salud**. 1ed.Brasília: CEAD UnB, 2012, v. 6, p. 97-104. Disponível em: http://www.cead.unb.br/images/biblioteca_digital/El_Derecho_desde_la_calle.pdf

VENTURA, D. F. L. **Saúde Pública e Integração Regional: tensões entre o direito à saúde e o comércio internacional**. In: Armin Von Bogdandy; Flávia Piovesan; Mariela Morales Antoniazzi. (Org.). **Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica na América do Sul**. Rio de Janeiro: Max Planck Institute/Lumen Juris/PUC-SP, 2011, v. 1, p. 449-472.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Constitución de La Organización**

Mundial de La Salud. Disponível em:

http://www.who.int/governance/eb/who_constitution_sp.pdf.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. **International Health Regulations**

(2005). Disponível em: http://www.who.int/csr/ihr/IHR_2005_en.pdf.

Referencial Direito à Saúde

COMMITTEE ON ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS. General Comment No. 14 (2000). The right to the highest attainable standard of health (article 12 of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights). Disponível em: <http://docstore.ohchr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=4slQ6QSmIBEDzFEovLCuW1AVC1NkPsGuedPIF1vfPMJ2c7ey6PAz2qaojTzDJmC0y%2B9t%2BsAtGDNzdEqA6SuP2r0w%2F6sVBGTpvTSCbiOr4XVFTqhQY65auTFbQRPWNDxL>. Acesso em: 2 dez. 2018.

CLAPHAM, Andrew; ROBINSON, Mary. **Realizing the Right to Health**. Zurique: Ruffer & Rub., 2009.

Klotz, Sabine; BIELEFEDT, Heiner; SCHIMDHUBTER, Martina (eds.). **Healthcare as a Human Rights Issue Normative Profile, Conflicts and Implementation**. Disponível em:[file:///C:/Users/User/Downloads/646439%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/646439%20(1).pdf). Acesso em: 2 dez. 2018.

TOEBES, Brigit. *The Right to Health as a Human Right in International Law*. Amsterdam: Hart, 2001.

Referencial Interfaces entre Saúde e Direitos Humanos WHO. Linkages Between Health and Human Rights. Disponível em: <http://www.who.int/hhr/HHR%20linkages.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2018.

MANN, Jonatha et al. Health and Human Rights. <https://cdn2.sph.harvard.edu/wp-content/uploads/sites/13/2014/03/4-Mann.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2018.

GRODIN, Michael; TARANTOLA, Daniel; ANNAS, George J.; GRUSKIN, Sofia. *Health and Human Rights in a Changing World*. London: Routledge, 2013.

Referencial Abordagem Baseada nos Direitos Humanos aplicada à Saúde

WHO. A Human Rights-Based Approach to Health. Disponível em: file:///C:/Users/User/Desktop/Disciplina%20Saúde%20Internacional/hrba_to_health2.pdf. Acesso em: 2 dez. 2018.

BERACOCHEA, Elvira; WEINSTEIN, Corey; EVANS, Dabney. *Rights-Based Approach to Public Health*. New York: Springer, 2011.

MARKS, Stephen. Integrating a Human Rights-Based Approach to Development and the Right to Development into Global Governance for Health. In: MEIER, Benjamin Mason; GOSTIN, Lawrence O. (eds.), *Human Rights in Global Health: Rights-Based Governance for a Globalizing World*, Oxford University Press, 2018.

LONDON, Leslie. What Is a Human-Rights Based Approach to Health and Does It Matter? Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/46287024_What_Is_a_Human-Rights_Based_Approach_to_Health_and_Does_It_Matter. Acesso em: 2 dez. 2018.

COMPLEMENTAR

BÉLANGER, M. **Introduction à un droit mondial de la santé**. Paris: Editions Des Archives Contemporaines, 2009.

BUSS P.M.; FERREIRA, J.R. *Diplomacia da saúde e cooperação Sul-Sul: as experiências da Unasul Saúde e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP*. RECIIS. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p. 106-118, 2010.

FIDLER, David P. **“Globalization, International Law, and Emerging Infectious Diseases”**. *Emerging Infectious Diseases* 2, no. 2, 1996. p. 77- 84. Disponível em <ftp://ftp.cdc.gov/pub/EID/vol2no2/adobe/vol2no2.pdf>.

GOSTIN, L.O; TAYLOR, A. L. **Global Health Law: A Definition and Grand Challenges: *Public Health Ethics***. v. 1, n. 1, p. 53–63, 2008.

HENRIQUES, Cláudio Maierovitch Pessanha. **Regulação sanitária sem fronteiras / Sanitary regulation without borders**. *Rev. direito sanit*; 2(1):113-126, mar. 2001.

OPS – ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **El Código Sanitario Panamericano: hacia una política de salud continental**. Washington, D.C.: OPS, 1999.